

**Proposta de criação de grupo de trabalho em
Gestão de Projetos de Sistemas de Informação
APSI/PTAIS**

Nome

Gestão de Projetos de Sistemas de Informação

Âmbito

O grupo encontra-se focado na gestão de projetos de sistemas de informação, constituindo um fórum e um espaço de agregação de esforços que visa a promoção e o potenciar da realização de atividades de investigação, ensino e divulgação técnico-científica na área.

Objetivos

- Reunir a comunidade de investigação e ensino com interesses na área.
- Constituir um fórum de discussão de ideias e de geração de oportunidades de colaboração.
- Promover um observatório de gestão de projetos de sistemas de informação em Portugal (nas vertentes de prática, investigação e ensino).
- Desenvolver ações de divulgação do trabalho realizado na área, junto das várias comunidades interessadas, com vista a potenciar a sua visibilidade e impacto na sociedade.

Direção

Coordenador: João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, Universidade do Minho, varajao@dsi.uminho.pt

Vice-coordenador: António Rui Trigo Ribeiro, Instituto Politécnico de Coimbra, ISCAC, aribeiro@iscac.pt

Membros fundadores:

António Rui Trigo Ribeiro, Instituto Politécnico de Coimbra, ISCAC, aribeiro@iscac.pt

Carlos Tam Chueem Vai, Universidade Nova de Lisboa, carlosvai@novaims.unl.pt

Isabel Cristina Assis Andrade de Moura, Universidade do Minho, icm@dsi.uminho.pt

João Álvaro Brandão Carvalho, Universidade do Minho, jac@dsi.uminho.pt

João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, Universidade do Minho, varajao@dsi.uminho.pt

Luís António da Silva Rodrigues, Instituto Politécnico do Porto, lsr@iscap.ipp.pt

Nilton Hideki Takagi, Universidade Federal de Mato Grosso, nilton@ic.ufmt.br

Tiago André Gonçalves Félix de Oliveira, Universidade Nova de Lisboa, toliveira@novaims.unl.pt

Vitor Manuel Basto Fernandes, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), vmbfs@iscte-iul.pt

Vitor Manuel Pereira Duarte dos Santos, Universidade Nova de Lisboa, vsantos@novaims.unl.pt

Regulamento

- A Direção do grupo deve integrar pelo menos um membro da APSI/PTAIS.
- O período de cada cargo no grupo é de dois anos.
- O grupo pode integrar membros não pertencentes à APSI/PTAIS.
- Pelo menos metade dos membros do grupo devem ser membros da APSI/PTAIS.
- Pertencer ao grupo não obriga ao pagamento de quotas.
- A entrada de um novo membro pode ocorrer através de autoproposta ou por proposta de um membro efetivo do grupo.
- Após a proposta, um novo membro só passa a efetivo após votação em reunião plenária do grupo e respetiva aprovação pela maioria dos votantes.
- O funcionamento do grupo está subordinado ao regulamento de “criação e funcionamento dos grupos de trabalho” da APSI/PTAIS.

Plano de sustentabilidade

- Realização de pelo menos uma reunião anual, para a qual serão convocados todos os membros.
- Organização de pelo menos uma atividade, workshop, seminário, conferência, e/ou edição de periódico científico por ano, por parte de membro(s) do grupo.
- Elaboração e submissão de relatório de atividades à direção da APSI/PTAIS.